

TERMO DE REFERÊNCIA 001-2021

CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DO PROGRAMA GGP EM TRÊS PROPRIEDADES RURAIS EM MATOPIBA

PARCERIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO (GOOD GROWTH PARTNERSHIP/GGP-BRAZIL)



1. PROJETO

Este Termo de Referência será executado no âmbito <u>Projeto "Parceria para o Bom Desenvolvimento"</u> (em inglês, "Good Growth Partnership ou GGP-Brazil"), inserido no **Componente 2:** Suporte à produção.

2. CONTEXTO

O Brasil ocupa posição de destaque no mercado internacional de commodities. Nesse contexto, a região de MATOPIBA, formada por 73 milhões de hectares distribuídos pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia, se destaca como a nova fronteira agrícola do país. Cerca de 12% das 124,8 milhões de toneladas de soja produzidos no Brasil, na safra 2019/2020, tiveram origem nas mais de 300 mil propriedades agrícolas da região, com cerca de 4,5 milhões de hectares plantados. Culturas como o algodão, a soja, o arroz e o milho contribuem para que MATOPIBA tenha um PIB per capita acima da média nacional. A ampliação da infraestrutura na região fomentou o fortalecimento de polos de expansão da fronteira agrícola com base na adoção de tecnologias agropecuárias de alta produtividade.

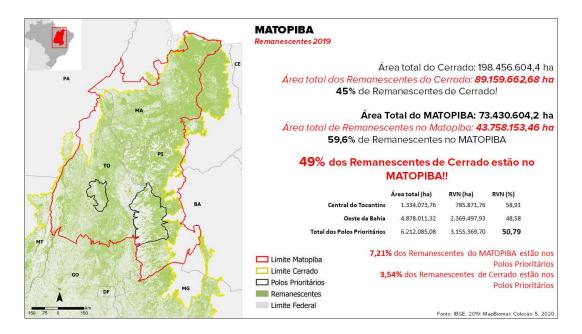
Diante desse cenário o setor agropecuário tem recebido pressão crescente para produzir commodities de alta qualidade e que respeitem a legislação ambiental e os critérios de sustentabilidade. Além de despontar como região fundamental para o crescimento econômico do país por meio da agricultura, MATOPIBA pode se consolidar como polo para o avanço de um modelo que integre desafios ambientais e sociais à busca por produção sustentável e desenvolvimento econômico. A identificação de sistemas de produção eficientes e sustentáveis e a implementação de modelos de agricultura de baixo carbono podem fazer com que MATOPIBA torne-se referência para o bom desenvolvimento. A visibilidade a ser conquistada por meio da adoção de boas práticas pode contribuir para que a sustentabilidade seja um diferencial competitivo no mercado internacional. Além disso, trata-se de uma oportunidade para que as empresas e organizações da cadeia produtiva da região se engajem também na conservação dos recursos naturais e manutenção dos serviços ecossistêmicos, que constituem a base da produção. Vale ressaltar que, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes será fundamental para minimizar o impacto das mudanças climáticas sobre a rentabilidade futura dos empreendimentos agrícolas a região do MATOPIBA.

Com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), a iniciativa "Parceria para o Bom Desenvolvimento" tem sido implementada com o objetivo de contribuir para a sustentabilidade dos sistemas produtivos de soja na região e promover o reconhecimento de uma produção responsável. A Conservação Internacional (CI-Brasil) é responsável pela implementação dessa iniciativa, sob gerenciamento do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Especificamente, a iniciativa concentra-se nos polos onde a produção de soja tem se expandido mais rapidamente, definidos aqui também como áreas focais: Barreiras, na Bahia, e Palmas-Porto Nacional,



no Tocantins. Nessas regiões, a iniciativa do GEF selecionou 10 municípios em duas áreas focais¹, onde atividades estratégicas serão desenvolvidas.



Com o objetivo de garantir a sustentabilidade de longo prazo da produção agrícola na região do MATOPIBA e promover o reconhecimento por parte do mercado dessa produção responsável, o projeto é dividido em **três eixos**:

- (i) Suporte à produção;
- (ii) Geração de demanda responsável; e
- (iii) Viabilização de transações.

Esses eixos são subdivididos em cinco componentes:

- 1) Implementação do diálogo e políticas;
- 2) Sistemas de apoio a produção;
- 3) Planejamento da paisagem;
- 4) Integração da cadeia produtiva;
- 5) Gestão do conhecimento.

No âmbito do componente 2 do referido projeto e juntamente com o Imaflora e a Rede ILPF, a CI-Brasil desenvolveu o **Programa GGP: Gestão de capitais naturais e boas práticas agrícolas nas propriedades rurais em Matopiba.** O propósito do Programa é apoiar o produtor na mitigação dos riscos à produção agrícola e aprimorar a gestão dos capitais naturais dentro da propriedade rural, com foco principalmente nos riscos climáticos que acarretam escassez de água, carreamento de solos férteis, entre

¹ Polo Barreiras: Barreiras, Formosa do Rio Preto, Luis Eduardo Magalhães, Riachão das Neves e São Desidério. Polo Palmas/Porto Nacional: Monte do Carmo, Palmas, Porto Nacional, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.



outros fatores. Dessa forma, o Programa GGP busca otimizar o uso dos recursos naturais e financeiros disponíveis ao empreendimento rural.

A gestão dos capitais naturais (biodiversidade, água e solo) é a garantia para um modelo de desenvolvimento econômico que concilie a atividade agropecuária e a manutenção dos serviços ecossistêmicos que geram benefícios ambientais, sociais e econômicos duradouros. Os capitais naturais favorecem o bom funcionamento dos ecossistemas e dos serviços que deles decorrem, beneficiando assim todas as atividades humanas.

As paisagens agrícolas podem ser planejadas para se tornar sustentáveis ao longo do tempo e alguns indicadores auxiliam os empreendimentos rurais no monitoramento e na análise da eficácia de suas ações. O Programa foi concebido para atuar em quatro componentes: (1) Diagnóstico das propriedades, (2) Definição dos indicadores de bom desempenho, (3) Apoio para boa gestão e melhoria contínua, e (4) Verificação independente e premiação.

O **Protocolo de Verificação do Programa GGP** detalha os 14 indicadores a serem acompanhados junto aos empreendimentos rurais beneficiários e estabelece os passos que devem ser seguidos pelas organizações de auditoria na verificação da implementação do Plano de Gestão já desenvolvido pelo programa para as três propriedades rurais selecionadas para a fase piloto.

Localizados nos municípios de Silvanópolis - TO, Novo Jardim -TO e São Desidério - BA, esses empreendimentos rurais são focados da produção de soja e integração lavoura-pecuária (ILP), representando uma área total de cerca de 26.000 hectares. A fase piloto foi iniciada em novembro de 2020, com a discussão da metodologia de trabalho, a preparação da apresentação para os proprietários e responsáveis técnicos dos empreendimentos e definição dos indicadores a serem acompanhados em cada empreendimento (componentes 1 e 2). No período de 01 de abril à 30 de agosto, o Programa GGP está fornecendo suporte técnico para que os empreendimentos rurais consigam melhorar o atendimento aos indicadores estabelecidos no protocolo (componente 3). A partir de setembro de 2021, com finalização da implementação do componente 3, está planejada a realização da verificação independente para análise do atendimento aos indicadores pré-definidos, componente 4.

3. DA NECESSIDADE E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Seguindo as etapas de implementação da fase piloto do Programa GGP e visando garantir a execução do componente 4 do referido programa, se faz necessária a contratação de uma auditoria independente para verificação do atendimento aos indicadores estabelecidos no Protocolo de verificação do Programa GGP: Gestão de capitais naturais e boas práticas agrícolas nas propriedades rurais em Matopiba.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Realizar verificação independente no âmbito Programa GGP: Gestão de capitais naturais e boas práticas agrícolas em Matopiba, em três propriedades rurais participantes da iniciativa.



5. OBJETIVOS ESPECIFICOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Elaborar um Plano de Verificação (modelo a ser desenvolvido em forma digital) com a descrição das atividades e arranjos para a auditoria. Tal documento norteará a auditoria de verificação e deve conter, no mínimo, os campos:
 - Objetivos da auditoria;
 - Escopo;
 - Objeto de verificação;
 - Composição da equipe de auditoria;
 - Cronograma;
 - Fontes de informações; e
 - Metodologia de checagem das informações
- 5.2 Realizar verificação independente em três propriedades rurais participantes do Programa, localizadas nos municípios de Silvanópolis TO, Novo Jardim TO e São Desidério BA. A estrutura da auditoria deverá prever a realização de reuniões de abertura e de encerramento, sendo compostas por:

5.2.1. Reunião de abertura:

- Apresentação da equipe de auditoria, incluindo resumo de sua função durante a auditoria;
- Confirmação do plano de auditoria com os objetivos, escopo e critérios da auditoria que serão avaliados;
- Esclarecimento de métodos e procedimentos que serão utilizados, informando que durante a auditoria as informações devem estar facilmente disponíveis e que as entrevistas com os funcionários devem ser privadas (sem a presença do supervisor). Solicitação de autorização para fotografar;
- Confirmação de assuntos relacionados à confidencialidade, incluindo discussão sobre qualquer informação que deva ser feita pública (se aplicável);
- Confirmação de procedimentos e equipamentos de segurança e de emergência para a equipe auditora;
- Informações sobre as regras a serem seguidas, caso aplicável;
- Confirmação de que, durante a auditoria, o empreendimento auditado será mantido informado sobre o progresso da auditoria;
- Discussão do cronograma das atividades previstas para a auditoria como: verificação de documentos, entrevistas, visita a campo, data e horário da reunião de fechamento;
- Disponibilidade dos recursos necessários como veículos e pessoas para acompanhar a auditoria.



5.2.2. Reunião de encerramento:

- Reapresentação da equipe de auditoria e papéis, se novas pessoas estiverem presentes durante a reunião de encerramento;
- Agradecimentos à verificada e a todos os funcionários envolvidos por contribuir com o processo de auditoria;
- Explicar novamente as regras e pontos avaliados, destacando: não conformidades (desvios) e suas consequências.
- Explicar o trabalho desenvolvido durante a auditoria;
- Apresentação das conclusões da auditoria;
- Descrição de situações encontradas durante a auditoria que podem ter afetado a confiabilidade das conclusões da auditoria, se existir (por exemplo, questões que foram controversas ou difíceis de avaliar; aspectos no escopo que não foram abordados durante a auditoria e as relativas razões, etc.).
- Grau de atendimento aos Indicadores do Programa e Oportunidades de Melhoria;
- Observações feitas como resultado da auditoria (se houver);
- Confirmação de assuntos relativos à confidencialidade, incluindo discussão de resumos públicos (se aplicável) e outras informações públicas (se houver);
- Explicação do processo aprofundado relacionado ao relatório, incluindo prazos (se o relatório não for entregue durante a reunião de fechamento);
- Coleta da assinatura de todos os participantes no memorando de reunião final;
- Descrição, no memorando final, de um resumo dos acordos feitos durante a auditoria (se houver).
- 5.3 Reportar os resultados através da realização de um relatório completo e um resumo público:

5.3.1. Relatório completo:

Documento que contenha todos os detalhes da verificação, incluindo equipe de auditoria, plano de auditoria, metodologia de amostragem, resultados de auditoria com uma descrição de conformidade e não conformidade e evidências objetivas relacionadas.

5.3.2. Relatório público:

Documento para disponibilização on-line, que contenha os resultados sintéticos das auditorias, salvaguardando todas as informações confidenciais.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 A contratação será realizada pelo período de **03 (três) meses**, admitindo-se prorrogações mediante acerto prévio através de Termo Aditivo.
- 5.2 Havendo a necessidade e com devida justificativa de demanda de trabalho A CONTRATADA, mediante solicitação do CONTRATANTE deverá colocar à disposição, consultor(es) devidamente qualificados para o serviço, mediante acerto prévio entre as partes.



- 5.1 Todas as despesas relativas a deslocamento (passagem, alimentação e traslados) e equipamentos para a realização do serviço correrão por conta da empresa contratada e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 5.2 Havendo necessidade de realização de atividades presencias, as mesmas deverão seguir todas as normas de segurança e distanciamento social estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS);
- 5.3 Todas as despesas relativas equipamentos e softwares para a realização do serviço correrão por conta da empresa CONTRATADA e deverão estar contempladas no orçamento enviado.
- 5.4 O valor total da proposta financeira deve considerar todos os impostos e encargos legais como IRRF, INSS, PIS, CONFINS, CSLL, ISS, entre outros.

6. PRODUTOS ESPERADOS

A contratada deverá realizar os serviços conforme a lista de atividades descritas no item 4. As entregas deverão ser sintetizadas em relatórios organizados de acordo com o quadro abaixo.

Produto	Descrição	
01	Plano de Verificação com a descrição das atividades e arranjos para a auditoria, contendo objetivos da auditoria, escopo, objeto de verificação, composição da equipe de auditoria, cronograma, fontes de informações e metodologia de checagem das informações.	
02	Relatório completo e relatório público da verificação por propriedade auditada.	

7. CRONOGRAMA DE ENTREGAS E DESEMBOLSO

Os prazos de entrega dos produtos e as respectivas parcelas de pagamento estão listados no quadro a seguir. O contrato terá duração prevista de **03 (três) meses** e os pagamentos serão efetuados conforme a tabela abaixo e mediante <u>aprovação técnica dos produtos</u> pela equipe da CI-Brasil

Produtos	Prazo de entrega (nº dias a partir da assinatura do contrato)	Parcela (%)
01	20	30
02	60	70



8. QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA

A Contratada deverá comprovar a qualificação de suas equipes. Para o objeto das auditorias a serem realizadas no âmbito do contrato, é necessário que, no mínimo, as qualificações, habilidades e conhecimentos específicos da equipe de auditores sejam comprovados conforme indicações abaixo.

Qualificações Necessárias	Habilidades	Conhecimento específico requerido	
Graduação nas áreas de agricultura ou ambiental	Capacidade organizacional, análise e síntese, curiosidade intelectual, tomada de decisão e habilidades de comunicação verbal e escrita (seja capaz de extrair, deduzir e analisar as informações dos processos de auditoria e expressar as conclusões nos relatórios de auditoria). Habilidades interpessoais para interagir com proprietários, gerentes e trabalhadores diversos de fazendas.	 Conceitos da ISO19011. Legislação e regulamentações aplicáveis (por ex: ambiental e social). Manejo de irrigação. Manejo de solos. 	
Formação como Auditor líder ISO9001 ou ISO14001	Conduzir auditorias, realizar entrevistas, analisar documentação e triangular informações.	Conceitos de auditor líder ISO.	
Analistas de dados geoespaciais	Clareza na escrita. Organização e apresentação de dados.	 Funcionamento de banco de dados geoespaciais para elaboração de mapas de análise de uso do solo. 	

11. ENVIO DE PROPOSTAS

A proposta técnica e financeira deve conter a descrição da metodologia de trabalho e cronograma proposto para realização dos serviços, valor a ser desembolsado por produto e valor total do contrato. A mesma deve ser enviada no formato PDF, juntamente com os anexos (comprovantes de experiência), por meio de mensagem eletrônica para o endereço **compras@conservation.org** *com cópia para* **kbarcelos@conservation.org** e **icunha@conservation.org** indicando no campo assunto "TdR 001/2021 – "CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DO PROGRAMA GGP EM TRÊS PROPRIEDADES RURAIS EM MATOPIBA".

A seleção será realizada por meio de análise técnica, orçamentária e eventual entrevista.

12. PRAZOS (PRORROGAÇÃO)

As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 07/09/2021** para os endereços eletrônicos definidos no item 11 acima, até às 18 horas.

Não serão aceitas propostas encaminhadas após a data e horário informados neste Termo de Referência.

A CI-Brasil comunicará o resultado diretamente a todos os proponentes até o dia 10/09/2021.